



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2008

***“Abre crédito especial para
construção de portal e
urbanização”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a construção de portal e serviços de urbanização.

Art. 2º - O recurso será proveniente do Orçamento Geral da União-OGU, através de emenda parlamentar.

Art. 3º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

02 05	Serviço Urbano	
15 452 0012	Planejamento Urbano	
	Construção portal e urbanização	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00

Art.3º- Como recurso fica considerado o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008 ----- R\$ 50.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Antonio Noel de Souza
Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lúcia Junho dos Reis
Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária